

84° 1832

E

Villa da Nova Friburgo Autor de Querrela aqui
Juiz Ordinario da Verno Loubac de
Carlos Hote.

208

Escr^o Alvares.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e trinta e dois annos aos vin-
te dias do mez de Março do di-
to anno nesta Villa da Nova
Friburgo e Casas da Residencia
do Juiz Ordinario Francisco Per-
reia adonde eu Escreva do meu Cargo
vem, e sendo ali presente Verno
Loubac, e por elle foi lido ao mes-
mo Juiz que queria querrelas de
Carlos Hote, e que concedea o ma-
turo de sua queixa da Peticao
e corpo de Delicto do theor se-
guinte = Ilustrissimos Senhores Juiz
Ordinario = Voz Verno Loubac me-
dados no termo desta Villa que
tendo-se procedido o Auto de Co-
po Delicto indirecto, como consta
da Certidão Junta pelo Juiz da
Paz desta Villa contra Carlos

Aut^o

Pet^o

Carlos Note sobre o roubo qua
ficou, e Supplicado Note na Roca
do Supplicante, como tudo conta
da mesma Certidão, e sega este
Caso de Quarella, quer o suppli
cante propolto por este Juiz a
fim de que nao fique impune o
Delicto de semelhante attentado, por
tanto = Pede a Vossa Senhoria se
digne mandar que jurando se lha
tome a sua Quarella na forma
da Ley para por meio della se
punido o Supplicado como delin
quente a vista das provas que
o Supplicante apresenta = Cre
cebera' Mercê = Distribuida juran
do e seguro o Juiz, Tomese lha
a quarella. Nova Triburgo desassus
de Marco de mil e oito centos e
trinta e dois = Perrou = Ministros
seus Senhor Juiz de Paz = Dix Ces
nos Loubac moradores no termo
desta Villa que elle Supplican
te para bem de sua justiça
precora que o Escrivaõ deste Juiz
se lha passe por Certidão o thõr
do Auto de Corpo de Delicto in
directo que se procedeo por este

Supp.

Pet. par.

Por este Juizo e requerimento do
supplicante contra Carlos Noli,
e como o nao pode fazer sem des-
pacho, porisso = Pedi a Vossa
Senhoria se digne mandar pas-
sar a Certidão na forma requ-
rida = O Recubera' Mercê = Pas-
se de qua constar. Nova Tribur-
go dez de Marco de mil e oito
centos e trinta e dois = Tatariba-
Anacleto Elias de Oliveira Escrivã
do Juizo de Paz da Freguesia de
San João Baptista da Nova Tri-
burgo Provincia do Rio de Janeiro.
Certifico que revendo em meu Car-
torio nelle achei o Auto de que
trata a peticao supra, cuji he pel-
ta maneira e forma seguinte = Mil
e oito centos e trinta e dois = Villa
da Nova Triburgo Juizo da Paz =
Escrivã Oliveira = Autor do Corpo
de Delicto indirecto a requerimen-
to de Virmos Loubaca sobre o Rou-
bo commetido por Carlos Noli na
Rossa do dito Loubaca = Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e trinta
e dois, aos dez dias do mez de Marco,

Deff

Certific

P. 100

De Marco do dito anno nesta Villa da Nova Friburgo em meu Cartorio Anthoni a peticão de V. n. Loubaca para o fim de se proceder a Corpo do Delicto indirecto no Roubo feito por Carlos Hote, do que para constar fez esta Authoção Anactete Elias de Oliveira o escrevi e assignei = Anactete Elias de Oliveira = Ilustissimo Senhor Juiz de Paz = Dir V. n. Loubaca morador no termo desta Villa que tendo o Supplicante feito a sua Rossa de Milho em dois differentes Lugares nos Certões de Macahi, acontecio que seu Vezinho Carlos Hote tem passado a roubar a Rossa do Supplicante, quebrando-lhe o Milho e carregando a noite para a sua Casa, como o Supplicante prova com testemunhas que de proposito fez chamar para este fim, e no Caso que o encontrarem na mesma Rossa, tomarão-lhe humna Espada que junto offerece a Nossa Senhora, e como o Caso seja del Quereella e o sup-

O Supplicante e quer das, quer
proceder o Corpo do Delicto in-
directo pelas testemunhas, que se
achão presentes que tudo decla-
rará e o prejuizo que já monta
o seu roubo, por tanto, como tam-
bem vinte e cinco gallinhas que
lhe furtou e he seu costume pra-
ticas com os mais vizinhos por
tanto = Pede a Vossa Senhoria
se digne mandar que se proceda
a Corpo do Delicto, visto que as
testemunhas foram bem presentes
de todo o facto = Receberá Mes-
ci = Autohada se proceda indi-
rectamente na forma requerida.
Nova Friburgo dez de Março
de mil e oitocentos e trinta e
dois = Tatagiba = Assentada = Aos
dez dias do mez de Março de
mil e oitocentos e trinta e dois
nesta Villa da Nova Friburgo
em Curas da Residencia do Ci-
dadão Antonio Jose Pereira Ta-
tagiba Juiz de Paz da Freguesia
de San Joao Baptista desta Vil-
la donde eu Escrevo do seu

D. J.

Auto

1ª Junta

do seu Cargo me achava, e foi pelo
dito Juiz foram enquiridas e pre-
guntadas as testemunhas do pre-
sente Corpo do Delicto indirecto
cujos seus nomes, naturalidades,
idades, moradas, officios, custo-
mes e ditos se seguem, do que
para constar foi este termo, eu
Anacleto Elias de Oliveira o
Careri = Nicolau Cerario homem
branco, natural de Hamburgo
idade que dice ter trinta e cinco
annos, casado, vive de Lavouros
neste termo em terras proprias,
testemunha Jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro delle
em que pôz sua mão direita
para dizer a verdade do que
souberse, e de costumes nada dice
sendo-lhe lida a peticao de Vir-
nos Loubaca e preguntado pelo
Juiz sobre o contheudo da mes-
ma peticao, dice elle testemunha
que sabe por ver o dito Carlos
Hote hir tres noites a' Posse
de Uernor Loubaca, e que elle

Elle testemunha ainda a Rosa
do dito Loubaca vir a entrar
que que existe, e delli podera fal-
tar dez ou doze alqueires de
milho, e que tendo o filho do
dito Loubaca comprado vinte
e cinco gallinhas, e que sotlen-
do em Cara de seu Pai, o dito
Hote o chamara para o seu
gallinhairo aonde elle testemu-
nha vir a as ditas quando o
o dito Loubaca as foi buscar e
que nesta occasiao o dito Hote
guardar as trez gallinhas ven-
tregara as outras ao dito Lou-
baca e mais nada dice e assig-
nou seu juramento com o jur-
e do Anacleto Elias de Oli-
veira o escrevi = Datagiba =
Cezario. = Abraham Tuler ho-
mem branco natural do Con-
tao de Bem na Suicia, idade
que dice ter deassei aemos
Satteiro, vive de jornaleiro
neste Termo, Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos

2a

Evangelhos em hum Livro del-
les, adonde por sua mao' diri-
ta para dizer a verdade do
que soubesse, e de costumes,
dici nada, digo dice seu Cunha-
do de Carlos Hote, sendo-llhe
licita a peticao de Verno Lou-
baca, e priguentado pelo Juiz
pelo seu Conthendo dice elle
testemunha que sabe por
ver e morar com seu Cunha-
do Carlos Hote, e que neste
tempo vira elle testemunha
seu Conthendo hir por tres vezes
a Possa de Verno Louba-
ca, isto de noite, bem como
o dito Hote querer forçar a
elle testemunha para hir com
elle a Possa do dito Lou-
baca, como forcera hum d'outro
que elle testemunha obrigado
por ameaca de pancada que
llhe fer o dito Hote, elle testem-
unha e acompanhara para

para o referido furto, e sen-
do-lhe perguntado sobre o fur-
to das gallinhas dice elle tes-
temunha que sabe por ver
o dito seu Cunhado pela pri-
meira vez tocar as ditas ga-
linhas para fora do seu quin-
tal, e que depois as chamara
com maltho para dentro do seu
galinheiro aonde o dito Lou-
baca as fora buscar, e que
elle testemunha fora tirar do
galinheiro para entregalas ao
dito Loubaca, e que o dito
Stote guardara tres para si,
e mais nao dice e assignou
seu juramento de cruz com
o juoz, por nao saber escre-
ver, e Cu Anacleto Chas de
Oliveira o escrevi = Tatagiba =
Signal de Abraham Faber, se-
ria estar humo Cruz = Hen-
rique Stote homem branco
natural da Prussia, idade
de vinte e sette annos, solteiro

Sotturo, vive de jornalheiro nes-
te termo, Testemunha jurada
aos Santos Evangelhos em hum
Livro dellas, onde põe a sua
mao direita para clores a
verdade do que soubesse, e
de custumes nada dice, e sen-
do-lhe lida a peticao de Ver-
nor Loubaca e perguntado
pelo Juiz sobre seu conteudo
diz elle testemunha que sabe
por ver e ter sido chamado por
Vernor Loubaca para o hirer
esperar, e huindo elle testemunha
com o dito Loubaca e mais tes-
temunhas na noite do dia do-
is de Marco a' Possa do dito
Loubaca, ahi encontraram o
dito Ilote a furtar o Milho
da Possa, tendo elle testemunha
presenciado ja a duas noites
antes, o mesmo facto, o que não
pode verificar nas noites an-
tecedentes, o que foi verificado
na referida noite do dia
dois ser o proprio Ilote que

que foi encontrado por elle tes-
temunha e os mais que se a-
chavão, e que no dia nove do
mesmo mez tornando o dito Lou-
bica com elle testemunha, e
outras a cura do dito Hote
para este por bem entregar a
millo, e não quize fazer opo-
se com hum espada amea-
do a todos que ali se achavão
e que depois pegara em hum
espada, que elle testemunha, e
outras lha tomarão a cuja de-
ria ser a que apresentavao
ao dito Juiz, e que o mesmo Ho-
te pegara depois em hum es-
pingarda, por em não tinha fi-
xos, e se dera hum sóco em
hum das testemunhas no
queixo, e mais não dice, e as-
signou o seu juramento com
o Juiz e Eu Anacteto Elias,
de Oliveira que o escrevi = Pa-
tagiba = Henrique Stolt = Con-
choso = Aos dez dias do mez
de Março de mil e oito cen-
tos e trinta e dois, nesta Vil-
la da Nova Friburgo em meu

Concl. *Am*

em meu Cartorio faço estes
autos conclusos ao Cidadão
Antonio José Pereira Tatagi-
ba Juiz de Paz da Freguesia
de São João Baptista des-
ta Villa, do que para cons-
tar foi este termo Anacle-
to Elias de Oliveira o Escrevi-
ta Conclusos a dez de Março de
mil e oito centos e trinta e
dois - Julgo procedente o Cor-
po do Delicto indirecto pelos
depoimentos das testemunhas
desse Instrumento a parte
querendo e pague as custas.
Nova Friburgo dez de Mar-
ço de mil e oito centos e trin-
ta e dois = Antonio José Perei-
ra Tatagiba = nada mais se
continha em os ditos autos
do Corpo do Delicto indire-
cto, os quaes se achão em meu
Poder e Cartorio, e aos mes-
mos me reporto, e vai sem
coisa que duvida faca, em
fi' do que esta congeri sobrenos

Julg^{com}

sobscrevi e assignei nesta Citi-
da da Nova Friburgo aos de-
asseis dias do mez de Março
de mil e oitocentos e trinta e
dois e eu Anacleto Elias de
Oliveira Cerivão que o escre-
vi e assignei = Anacleto Elias
de Oliveira = E logo pelo Juiz
Ordinario Francisco Perrou
foi eliffivado o Juramento dos
Santos Evangelhos ao Querel-
lante em hum Livro delles
em que pôz sua mão direita
e lhe encarregou que ju-
rasse em sua alma e sem
dolo nem malicia dava a
presente Querella de Carlos
Stoltz, ou se o faria com ol-
ho sobpena da Ley, e recebi-
do por elle o dito juramen-
to debaixo do mesmo decla-
rou que dava sem dolo nem
malicia a presente Querel-
la, e por serem verdadeiros
os factos declarados em sua
petição de queixa, e que as
testemunhas com que pertence

Juro
a Querellante

pretende provar o declarado,
lerão as seguintes = Nicolau
Cezario homem branco casado
morador neste termo, em que
vive de suas Lavouras, Abra-
hão Tuler Solteiro morador
neste termo, Natural do
Cantão de Berne, que vive
de Lavouras, Henrique Es-
tolt homem branco solteiro
morador neste termo e que
vive de Lavouras; o que tu-
do visto e ouvido pelo Juiz
houve a Querella por recebi-
da se de inquanto tanto e
quanto lere de receber na
forma da Ley, e mandou
que o Querellante appresen-
tasse as suas testemunhas
no termo da Ley, e pedia
nella fulminada; E logo
su Escrivã notificou ao
Querellante, e as testemunhas
por estarem presentes, Ni-
colau Cezario, Abrãao Tuler,
e Henrique Estolt, do que

Do que dou fe, do que pora
contos mandou o dito Juiz
fazer este termo, digo este da-
to em que assignou com a
querellante, e eu Ladislau
Antonio Alvares Escrivão In-
terino que o escrevi = Perrou-
Vernos Loubaca = Enada ma-
is se continha nem se clava
em os ditos Autos de Quer-
rela, que bem e fielmente tra-
cei aqui dos proprios que
se achao em meu poder e con-
torio, e aos mesmos me re-
porto, em fe' do que esta sob-
crevi, confere e assignei, vai
sem couza que duvida faca
Nesta Villa da Nova Tri-
burgo, digo e aos mesmos autos
me reporto no Livro Segundo
de querellas a folhas sincoenta
e sinco verso ate' folhas sincoen-
ta e nove verso; E logo revendo
o Livro Segundo de Sumarios Sumario
nelle a folhas trinta e sette ate' fo-
lhas trinta e nove se via utos
o Sumario de querella, cujo theor

Assentada

cujos theos he pela maneira e forma seguinte = Sumario do querella que da Verno Loubaca de Carlos Hote = Assentada = Aos vinte e hum dias do mez de Março do mil oitocentos e trinta e dois annos nesta Villa da Nova Friburgo e Casas da Provindencia do Juiz Ordinario Francisco Pedrou, adonde eu Escrivaõ do seu Cargo fui vindo, e ali por elle Juiz foras inquiridas e perquiridas as testemunhas que por parte do querellante foras apresentadas, cujos nomes, cognomes, estados officios, moradas, ceteros e costumes sad os que se seguem, do que para constar foy este termo e Eu Ladislau Antonio Alvares Escrivaõ Interino no que o escrevi = Nicolau Ceruzio homem branco, casado, morador neste termo e idade que dice ter trinta e seis annos que vive de suas lavouros Testemunha jurada aos Santos Evangelhos em hum

1a Junta

Em hum Livro dellas, em qua por
sua mao direita para dizer a
verdade do que souber, e de cas-
tuas disse nada: Pseudo the per-
guntado pelo Juiz sobre o contrhe-
ndo no Auto do Corpo do Deli-
cto que tudo lhe foi lido e de-
clarado, disse que em a noite
de dois de Marco encontrara
pelas dez a onze horas da noite
Carlos Mota, nas cortas hum ja ^{encontro.}
ca' cheio de espigas de Milho ^{pub. 10 a 11}
que tinha tirado na Rossa do ^{hang} ^{banco}
Querebante, que a tempo antes
tinha observado que semeou o
sua milho de sua Rossa, e mais
nao disse e assignou o seu ju-
ramento com elle Juiz e Ca La-
dislaw Antonio Alvares Escri-
vaõ Interino que o escrevi. =
Perrou = Nicolau Cezario = Hora
hus Tuler homem branco Sol-
teiro, idade que disse ter de sessen-
ta annos, morados no termo de Sta
Villa e vive de suas Lavou-
ras Testemunha jurada aos

aos Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que põe sua
suaõ directa para doer a ver-
dade do que souber, e de cus-
tumes dice nada; E sendo lhe
perguntado pelo Juiz sobre o
contheudo no Auto do Corpo
do Delicto, que tudo lhe foi
lido e declarado, dice que sen-
do Criado do Querebado ouveo
mais de trez vezes hir buscar
milho na Dossa do Quereban-
te, e que já andava o seu fas-
to em der ou dore algueris de
milho e mais não dice, digo,
dice mais por ver que o mesmo
Carlos Note atrahira a si, da
Cora do Querebante Verno Lou-
baca vinte e seis gallinhas
dasquas o dito Verno Louba-
ca recadou vinte e duas, fic-
cando o dito Carlos Note com
trez, e mais não dice, e assignou
de Cruz por não saber escrever
com o dito Juiz e Cu Ladistau

cur.

//

//

//

La distlan Antonio Alvares Es-
crevas Interino que o escrevi. =
Francisco Perrou = Signal de A
brahaõ Fuler = humad Creva = Hen-
rique Estott homem branco, Sol-
teiro e clado que dici ter vinte
e sette annos, e morados neste
Terro, que vive de suas Lavouras,
Testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos em hum Livro
delles, em que por a sua mão
direita para dizer a verdade
do que souber, e de costumes na-
da dici; Sendo-lhe pergunta-
do pelo Juiz sobre o Contheudo
no Acto do Corpo do Delicto
que tudo lhe foi lido e decla-
rado, dici que na noite dez de
Março pelas dez ouve horas
da noite viram o dito Carlos
Hote com hum jacá de mi-
lho sahindo da Porta do Que-
rellante Vernor Loubaca, e
mas nas dici, e assignou o
seu juramento com elle Juiz,

3a

pro.

Jur., e dizendo mais elle Testemu-
nha fora convidado pelo Querel-
lante para hir testemunhar o fas-
to do Qurellado na Pessoa do dito
Querellante na mesma noite men-
cionada, e mais nao dice e assi-
gnou o seu juramento com elle
Jur. e Eu Ladislau Antonio
Alvares Escrivaõ Interino que
o escrevi = Personou = Henrique Ste-
tt = Termo de Conclusão = Aos
Vinte e dois dias do mez de
Marco de mil e oito centos e
trinta e dois annos nesta Vil-
la da Nova Friburgo em meu
Cartorio fuzo este Livro de Su-
mario concluso ao Jur. Ordina-
rio Francisco Perroud, do que
para constar foi este termo e
Eu Ladislau Antonio Alva-
res Escrivaõ Interino que o
escrevi = Conclusos em vinte e
dois de Marco de mil e oito cen-
tos e trinta e dois = Obrigao
as testemunhas na presente que-
rella, e o Corpo do Delicto que

Conclam

Leit.

72
que a precede a prisão e livra-
mento a Carlos Hote. O Escrivão
o lance no rol dos culpados, e
passe as ordens necessárias pa-
ra elle ser preso em segredo de
justiça, Nova Friburgo vinte
e tres de Março de mil oitenta
e trinta e dois = Francisco
Perroud = Publicação = Aos vinte
e tres dias do mez de Março
de mil oitenta e trinta e dois
annos nesta Villa da Nova Fri-
burgo e Casas da residencia do
Juiz Ordinário Francisco Per-
roud, e ahi por elle Juiz me fo-
rao, digo me foi dado este Livro
de Sumario com a sua Sen-
tença Retro, que mandou se
cumprisse e guardasse o que
nella se contem, do que para
constar foi este termo e Eu
Ladislau Antonio Alvares
Escrivão que o escrevi, E nada
mais se continha nem decla-
rava nos ditos autos de Sumario
// // //

Public^{am}

do Sumario que bem e fiel-
mente trestadei aqui do proprio
Livro segundo do Sumarios que
se acha em meu poder e Car-
torio, e ao mesmo meu reporto.
Depois do que revendo em meu
Cartorio nelle achei os Autos de
Embargo a Alvará de fiança
cujo theor he da maneira e for-
ma seguinte = Villa da Nova
Friburgo: Juizo Ordinario = Au-
tor de Embargo a Alvará de
fiança em que he Embargan-
te Uernor Loubaca Embargado
Carlos Plote = Mil oito centos
e trinta e dois = O Escrivas Al-
vares = Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oito centos e trinta
e dois, aos quatorze dias do
mez de Abril do dito anno
nesta Villa da Nova Fribur-
go em meu Cartorio authou
a peticao e mais documentos
que ao diante se segue

Autuac.^m

75
se segue para o effeito nella re-
querido, do que para constar fir-
este termo de Authoacai Cu Lu-
distau Antonio Alvares que o
escrevi. = Illustrissimo Senhor Deputado
Juiz Ordinario D.º Verno Lou-
baca por seu bastante procurador
nesta Villa Jorge Loubaca que
tendo requerido a Vossa Se-
nhoria Carlos Plote Alvará
de fiança para sotto se livrar
do crime que delle deo por es-
te Juiz seu Constituinte, foi
por Vossa Senhoria mandado
por seu respectavel despacho
responder a parte, e como o
Supplicante tenha que clamar
sobre o Alvará de fiança fu-
los meos da Lei, req, digo que
requero o V.º, porisso que =
Pede a Vossa Senhoria se di-
que mandar que o Escrivão
authoando esta com a peticao
do Alvará lhe conceda os sen-
co deos da Lei da vitta a fin

afim de poder o Supplicante
dizer sobre o mesmo Alvará.
Erecberá Mercê = Concedo na for-
ma requerida. Nova Triburgo tre-
ze de Abril de mil oito centos
e trinta e dois = Perroas = Pro-
curação bastante de Verno Lom-
baca = Saiba quantos este pu-
blico Instrumento de Procuração
bastante verem, que sendo no
Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oi-
to centos e trinta e dois, aos do-
ze dias do mez de Abril do
dito anno nesta Villa da Nova
Triburgo em meu Cartorio, pe-
rante mim Tabelião apparece-
presente Verno Lombaca mora-
dor no Termo desta Villa, reco-
nhecido pelo proprio de mim Ta-
belião e de duas testemunhas a-
baixo assignados, perante as quas
por elle me foi dito que por
este Instrumento faria seu pro-
curador bastante para esta Villa
a Jorge Lombaca, ao qual dice

Dez

Procur^{and}

dize clava todos os seus poderes
necessarios em Direito para que
em seu nome, como se fora pre-
sente possa em Juizo e fora delli
requerer tudo quanto for a seu
beneficio em todas as suas cau-
zas e demandas Civis e Crimi-
naes que for Tutor ou Pro, em
hum e outro foro, seguindo em
tudo suas Cartas de Procu e a-
voros particulares, que sendo pre-
cisos serao considerados como par-
te d'este Instrumento, substitue-
ndo esta em quem convier, com
poderes geraes ou parciaes, e os
Substitueidos em outros fi-
cando-lhe sempre os mesmos po-
deres em seu vigor, e revogatos
querendo, propondo as accoes
competentes contra quem direi-
to tiver, prestar em sua alma
todos os juramentos licitos e fa-
celos dar a quem convier, assig-
nar todos os termos precizos, ce-
lebrar os contractos uteis proce-
dendo seus avizos, procuras por
meio de Appelacao ou Aggravo

Aggravos todos as finais decisaes,
e recados tudo o que por qualques
título lhe pertencer de onde ex-
istir ainda dos Cofres Publicos
do Thesouro Nacional, Arrentos
e Orçãos, Depozitos Publicos ou
particulares, dando do que re-
ceber as competentes quitacoes
executar e rematar os bens de
seus devedores, louvar e fazer
Reconciliaçoens, para os quaes
conceda e rematador pudessem,
accçoens, transaccçoens, e amigá-
veis composições, desistencias,
dos de suspeito a quem o for
contrarias sentenças, proce-
der a Inventarios e partilhas,
com as Actaçoens para ellas, e
assistir a ellas para tudo o que
for necessario, Lecitor, e relaci-
tar sobre quaes quer bens, fa-
zer aforamentos, e arrendamentos
confiçoens Verdadeiros Reclama-
çoens, habilitaçoens, destrates, a-
justes de Contos abitençoens reti-
ficaçoens, e assistindo a todos

18
e todos os termos e actos judiciaes,
e extrajudiciaes, com plena authorisa-
de urando desta para tudo quan-
to for a seu beneficio sem algu-
ma reserva de poderes, pelo ha-
ver aqui por expressados em ge-
ral, como se de cada hum em
particular fizesse especial men-
cao, havendo por firme e valioso
tudo quanto fizer o dito seu pro-
curador ou subtitellicados, aos qua-
es releva do encargo da satisfa-
cao que o Direito outorga, e so pa-
ra a sua pessoa reserva a nova
Citacao e o poder de vender os seus
bens, digo e o poder de venda de
bens; Cassou me fudis the fudis
se este Instrumento, que the li, e
acertou, e assignou com as testemu-
nhas presentes Nicolau Cerario, Pe-
dro Nance, perante mim. Tabelião
Ladislau Antonio Alvares que o
escrevi e assignei em publico e raro.
Estava o signal publico do dito Ta-
belião = Ladislau Antonio Alva-
res = Uenot Loubaca = Nicolau

Dejan.

Nicolau Perario, = Pedro Nance = Nu-
mero vinte e hum = Pagou de Lello
oitenta reis = Nova Friburgo treze
de Abril de mil oitocentos e trin-
ta e dois = Oliveira = Segundo o que
assim se continha e declarava na
sobrescita Procuração Bastante, e
depois do que se via e se mostrava
estar a Petição, cujo teor he da for-
ma e maneira seguinte = Ilustri-
ssimo Senhor Juiz Ordinário = Diz
Carlos Hott, Colono Alemão, mo-
rador neste Termo, fixo nesta Vil-
la, em virtude de humia permu-
cia por este Juiz pela querrela que
della deu mal e indevidamente
Vernor Loubaca seu vizinho, e
tambem Colono Alemão, que ma-
liciosamente, servindo-se do pre-
texto que o supplicante lhe tinha
furtado algum milho na sua ro-
sa, o que tudo provou com tes-
temunhas falsas e decuridas com
o fim de obrigar o supplicante por
meios astuciosos e crimes supostos
a vender-lhe o seu sitio que deves

Desde muito tempo ambicionara; Como
seguro mostrará, mas que não pôde
fazer sem primeiro que tudo tenha
obtido de Vossa Senhoria a graça
d'Alvará de fiança para sotto me-
lhor mostrar a sua innocencia, e as
velhacadas comportamento indigno
e criminoso de Querellante para
com o Querrelado, portanto = Pede
a Vossa Senhoria se digne con-
ceder ao Supplicante a graça que
implora, com as cautellas que Vos-
sa Senhoria julgar de Justica = E
Requererá Mercê = Segundo o que
assim se continha e declarava, bem
outrossim mais contheudo, escri-
pto e declarado em a dita Peti-
ção, a qual sendo apresentada ao
Juiz Ordinario Francisco Perrou,
e sendo por elle vista, lida e ex-
aminada, na mesma proferio o seu
despacho, do qual o theor he da for-
ma modo e maneira seguinte =
Responda a Parte = Nova Friburgo
treze de Abril de mil oitocentos
e trinta e dois = Perrou = Segundo

Deff

Vista

Segundo que assim se continha e
declarava, e hera outro seu mais
continuo escripto e declarado em
o retro da mesma peticao em cum-
primento do seu despacho o termo
de vista a' parte, cujo theor he pela
maneira e forma seguinte = Ter-
mo de Vista = Aos quatorze dias
do mez de Abril de mil oitocen-
tos e trinta e dois annos nesta Vil-
la da Nova Friburgo em meu
Cartorio fiz estes Autores com
vista a Jorge Loubaca, como pro-
curador bastante de Voznor
Loubaca, do que para constar
fiz este termo Eu Ladislau An-
tonio Alvares Escrivaõ que o
escrevi = Vista a quatorze de
Abril de mil oitocentos e trin-
ta e dois = Depois do que se via
e se mostrava estarem os Embargos
ao Alvara' de Franca que requerio
Carlos Hott, cujo theor he da ma-
neira e forma seguinte = Com
a devida respeito para que nao por-
ta ter effeito o Alvara' de Franca que

Embargos

que requires Carlos Hott Reis me-
to Juizo = Dire = O Embargante
Bernor Loubach pelos presentes
Embargos na melhor forma e via
de direito O seguinte = Provara'
que o Embargante Bernor Loubach
querellou por este Juizo do Em-
bargado Carlos Hott Reis preso nas
Cadeias desta Villa pelo Roubo que
lhe fez o Embargado, pois que =
Provara' que da Querella que delle
deu o Embargante, conciste o Rou-
bo em vinte e cinco gallinhas e
dez e doze alqueires de milho, co-
mo depoem as testemunhas no
Auto de Corpo de Delito = Pro-
vara' que excedendo este Roubo
o mais de Marco de prata teve
o Embargante o Direito de querel-
lar do Embargado nas obitan-
te a Ordenacao Livro primeiro
Titulo sessenta e cinco, paragra-
fo trenta e hum por que o Em-
bargante lhe he permittido que-
rellar ou Devassar que = Provara'
que pegando a Querella por

por exceder a mais de Marco, isto he a mais de seis mil e quatrocentos reis para soma de furto, ficou o Embargado pronunciado a prisão e livramento em vinte e tres de Marco de mil oitocentos e trinta e dois = Provara' que Requerendo o Embargado Alvará de Fiança para solto da Cadeia se livrar do Crime, nas pode ter lugar a Fiança por que na conformidade do Código Penal Titulo terceiro Artigo duzentos e sincoenta e sette dispõem assim, tirar a couza alheia contra vontade de seu Dono para si ou para outro, penas de prisão com trabalho publico por dois meses a quatro annos e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado, que considerando-se o Embargado no gráo medio, isto he conforme a prova do Sumario da Inquirição, não pode livrar-se solto, mas sim da prisão; Provara' que nestes termos e nos melhores de Direito se devem receber e julgar provados os presentes Embargos

Embargos para effeito de não
ter lugar o Alvará alcançado
pelo Embargado condemnando
se outro sem o Embargado nas
custas, a cujo fim se recorre ás
clausulas salutaras e Prohibitorias
necessarias = Tuto provado Pelo Re-
cebimento de Justica e custas = Vemos
Loubach = Segundo o que assim se
continha e declarava em os ditos
Embargos. Depois do que se via e
se mostrava seguir se o termo de
Conclusão, do qual seu thesor he
da forma e maneira se-
guente = Termo de Conclusão
Aos dezesette dias do mes de
Abril de mil e oito centos e
trinta e dois annos nesta Vil-
la da Nova Sriburgo em meu
Cartorio faço este Autos
de Embargo conclusos ao Ju-
ri Ordinario Francisco Per-
roue, doque para constar fir-
mei este termo Eu Ladislau Anto-
nio Alvares Escrivaõ Interino
que o escrevi = Conclusos aos

Concl^{ou}

Seif

Publicação

a desassete de Abril de mil
oito centos e trinta e dois
= Perroue = Depois do que se
via e se mostrava estas o des-
pacho do Juiz Ordinario Fran-
cisco Perroue, cujo theor he da ma-
neira e forma seguinte = Dos
Embargos haya vista o Embar-
gado. Nova Triburgo desassete
de Abril de mil oito centos e trin-
ta e dois = Perroue = Segundo
o que assim se continha e de-
clarava, Depois do que se via
e mostrava estas o Termo de
Publicação, cujo theor he da ma-
neira e forma seguinte = Pu-
blicação = Aos Devoto dias
do Meiz de Abril, de mil e
oito centos e trinta e dois an-
nos nesta Villa da Nova
Triburgo em meu Cartorio,
dego e Caras da residencia do
Juiz Ordinario Francisco Per-
roue, e ahi por elle Juiz me
foras dados estes Autos de Em-

12
de Embargo com o seu clupa-
cho supra, do que para constar
fz este termo Eu Ladislau
Antonio Alvares Escrivão que
o escrevi = Depois do que se via
e se mostrava seguir-se o termo
de vista ao Embargado Carlos
Hott, cujo theôr he pela maneira
e forma seguinte = Termo de
Vista = Dos dezoito dias do
mez de Abril de vista, digo
de Abril de mil oito centos
e trinta e dois annos, nesta
Villa da Nova Friburgo
em meu Cartorio faze estes
autos de Embargos com vi-
ta ao Embargado Carlos
Hott, do que para constar
fz este termo Eu Ladislau
Antonio Alvares Escrivão
que o escrevi = Vista a des-
oito de Abril de mil e oito
centos e trinta e dois. Segun-
do o que assim se via e se mos-
trava. Depois do que se via
e se mostrava estas, digo se-

Vista

Contraria

se mostrava seguir a Contrari-
edade aos Embargos, cujo theor
he pela maneira e forma segun-
ta = Contrariedade, digo Contra-
mando os Embargos o Theo Carlos
Plott = Os Embargos a folhar seis
aportos a que se não conceda Alva-
ra' de fiança ao Embargado Carlos
Plott são dignos de hum promp-
to desprezo em vista da frivola
incurial materia nos mesmos de-
duzida querendo por elles a que o
Embargado não lhe seja concedida
a graça. Vi o Embargante que
o Embargado não pode ter Alva-
ra' de fiança por dizer ser o roubo
que provou por testemunhas ma-
is de Marco de prata, isto he ex-
ceder a mais de seis mil e qua-
tro centos reis quando tal pro-
cedimento o Embargado não
praticou. Estes são os fortes pon-
tos em que se estriava o Embor-
gante, mas são tão debéis que
até hea desnecessario combatelos
para seu desprezo, mas he do
nosso dever mostrar que o

que o Embargado está nas cir-
cumstancias de se lhe conceder
a fiança requerida pelos caros
exceptuados por que. O Embarga-
do na conformidade do regimento
do Desembargo do Passo, Paragraf
fo vinte e seis, Alvará de vinte
e hum de Julho de mil sette cen-
tos e cinquenta e dois, Ley
de quatorze de Fevereiro de
mil seis centos e nove, Alvará
de onze de Maio de mil seis
centos sincoenta e cinco, Ley
de vinte e nove de Março de
mil sette centos e dezanove, lhe
he concedido Alvará de fi-
ança em caso de furto ou
roubo, não concorrendo para
este fim, a chada dos instrum-
entos ou violencia de feri-
mentos ou morte, hora se
vê dos Autos do Sumario
que nada disso houve, apenas
se vê imputar ao Embargado
ter furtado dez a doze alquei-
res de milho e vinte e cinco

e curio gallinhas. Ora do para-
grafo nono do titulo nono Ar-
tigo cento settenta e nove da Con-
stituição bem claro está' podero
Embargado obter a grua de Al-
vara' prestando a fiança e clo-
niza, como declara no mesmo.
E porisso em se desprezarem os
inconcludentes Embargos espera
o embargado que subexista a Pe-
tição em que pede Alvará a frei-
de sotto da Cadeia, se livrar do
Crime que se lhe imputa, o que
assim espera o Embargado e se
fara' a recta justiça dos costume
O que assim se espera. = Carlos Hottel.
Segundo o que assim se conti-
nuia e declarava em a dita
contrariedade, que a cima trans-
cripto fica. Depois do que se via
e se mostrava seguir-se o ter-
mo do Concluzas, cujo theor he
pela maneira e forma seguinte.
= Termo de Concluzas = Aos dois
dias do mez de Maio de
mil e oitocentos e trinta e
dois annos nesta Villa da
Nova Friburgo em meu Co,

Concluzam

Em meu Cartorio face estes
autos de Embargos conclusos
ao Juiz Ordinario Francisco
Perrou, do que para constar
foi este termo Eu Luchilau
Antonio Alvares Escrivao que
depo Escrivao Interino que
o escrevi. - Conclusos a dois
de Maio de mil oitocentos
e trinta e dois = Segundo o que
assim se continha e se mostra-
va, Depois do que se via e mon-
trava seguir o despacho do Juiz
Ordinario Francisco Perrou, cujo
theor he o seguinte = Sem Embor.
go dos embargos, que julgo nao
terem lugar por sua materia,
por quanto dos autos se mostra
estar o Reo nas circunstancias
de lhe ser concedida a graca da
fianca na conformidade das Le-
is citadas, portanto prestando a
fianca de cem mil reis, e pagar
os novos direitos se passe Alvaro
Nova Triburgo quatro de Maio
de mil oitocentos e trinta e dois.

Def

Junta

e dois = Francisco Perroux. Depois
do que se via e mostrava seguiu-
se o termo de juntada da Escri-
ptura de Franca, pela maneira
e forma seguinte = Juntada =
Aos vinte e Nove de Marco
de mil oitocentos e trinta e tres
annos nesta Villa da Nova
Friburgo em meu Cartorio
junto a estes Autos e traslado
da Franca que prestou Balthe-
zar Gref para sotto se livrar
Jose, digo Carlos Jose Hotté,
em virtude do despacho da
Juiz Municipal Antonio So-
ares de Alvarenga, proferido
nestes Autos a folhas dez e oito ves-
so, do que para constar fiz
este termo Eu Nicolau Co-
elho Mensemer Escrivao que o
escrevi = Escripura de Fran-
ca que faz Balthezar Gref,
para sotto se livrar Carlos
Hotté, digo Carlos Jose Hotté.
= Saibaos quantos este publi-
co Instrumento de Escripura

Franca

da Escreitura de fiança vi-
 rem, que sendo no anno do
 Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e oitocen-
 tos e trinta e dois, aos dezanove
 dias do mes de Maio do dito
 anno nesta Villa da Nova
 Triburgo em meu Cartorio com
 panceas presentes Balthazar Gri-
 pe, que reconheço pelo proprio,
 de quem dou fe, e por elle me
 foi dito que se achando preso
 nas Cadeias desta Villa Carl-
 los Jose' Hott, porisso ficava
 por fiador da Culpa da Qua-
 relha a que se procedeo por
 este Juizo a requerimento de
 Vornos Loubaca sobre o fur-
 to que fez de milho e galli-
 nhas, e pelo dito Crime alcan-
 cara Alvara de fiança para
 poder-se livrar do Crime pres-
 tando a quantia de cem
 mil reis, e para que este go-
 ze da Graça que lhe foi

lhe foi concedida, dice elle Da-
torgante, que por este Instru-
mento ficava por fiador e prin-
cipal pagador do dito Carlos
Jose Hotté a pagar por elle
a referida quantia de cem mil
reis no caso de que o mesmo
náo cumpra com o detremina-
do no dito Alvará, ao que di-
ce obrigava a sua pessoa e ben-
presentes e futuros, e delles os
mais bem parados, e de como as-
sim o dice, e assignou depois
de lido por mim Tabelião
sendo a tudo testemunhas
José de Souza Maia e José
Ribeiro da Fonceca Lamego
pessoas reconhecidas de mim
Tabelião Ladislau Antonio
Avaes que o escrevi = Bal-
thazar Grefu = Antonio José
de Souza Maia = José Ri-
beiro da Fonceca Lamego
Enada mais se continha em
a dita Escreptura de fiança
que bem e fielmente aqui

aqui a trescentos e Livros pri-
meiro de Noctas a folhas set-
tenta e cinco verso e folhas
setenta e seis, aonde se acha
lançada, e ao qual me repos-
to, em fe' do que esta sobre-
vi, conferi e assignei nesta
Villa da Nova Friburgo aos
vinte e nove de Marco de
mil oitocentos e trinta e tres
Eu Nicolau Coelho Messeder
Escrevao que o escrevi e assi-
gnei em publico e Tasso = esta-
va o signal publico = Nicolau
Coelho Messeder = Segundo o
que assim se continha e se
mostrava. Depois do que se
via e se mostrava seguir
o Alvara' de fianca, cujo thes-
se pela manueira e forma se-
quinte = A Regencia em
Nome do Imperador etcetera
Tasso saber aos que este
Alvara' de fianca virem,
que attendendo ao que me

Alvara'

me representou Carlos José
Hottel, dego ao que representou
Carlos José Hotte ao Juiz Or-
dinario da Villa da Nova Tri-
burgo Ha' por bem que elle por-
sa livrar-se sotto do Crime que
lhe rezultou da Querella da
da naquelle Juizo por Uernor Lou-
baca sobre fiança da quantia
de cem mil reis que prestou,
pelo que Mando ao Minis-
tro e mais pessoas a quem o
conhecimento deste pertencer,
que neste ter dado a dita fi-
ança que Elie por bem con-
ceder-lhe o tempo de hum an-
no que correrá da data des-
te, para sotto se livrar do
dito Crime, e o seu fiador se-
rá obrigado a regutar a mesma
fiança no Livro dos Regutos,
e não se acabando de livrar
dentro do dito tempo de modo
que a fiança se perca, não lhe
será perdoado sem pagar pelo
menos o que a Ley exige por-

parte della e sendo condem-
nados por sentença final no
pudimento da mesma fiança,
nas haverá della perdão, e se-
rá obrigado a comparecer nas
audiencias e seguir os termos
de seu livramento, cumprindo-
se assim este Alvará, como
nelle se contém e declara.
Pagou de Novos Direitos a
quantia de quinhentos e qua-
renta reis que se carregará
ao actual Recebedor, como
há de constar af. do Livro
1º de sua Receta, como se
vio do respectivo Conhecimen-
to em forma. A Regencia em
Nome do Imperador o Man-
dou pelo seu Juiz Ordina-
rio da Villa da Nova Tri-
burgo João José Correia Di-
as por quem este vai as-
signado. Dada e passada
nesta Villa da Nova Tri-
burgo aos dezasseis dias do

do mês de Maio do Anno
do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e
oito centos e trinta e dois un-
dessimo da Independencia
do Imperio, Deita mil e du-
zentos e de assignatura oito
centos reis Cu Iudisilau An-
tonio Alvares Escrivão Inte-
rino que o escrevi = João Jo-
se Correa Dias = Por depa-
cho do Juiz Ordinario em qu-
atro de Maio de mil oito
centos e trinta e dois = Nu-
mero vinte e quatro = Paga
de Sello oitenta reis = Nova
Triburbo deaseis de Maio
de mil oito centos e trinta e
dois = Oliveira = Alvares = Se-
gundo o que assim se con-
tinha e se mostrava no di-
to Alvara de fiança que aci-
ma transcripto fica. Depois
do que se via e se mostra-
va seguir-se o termo da

apresentação do dito Alvará
pela maneira e forma se-
guente = § Termo de Apresen-
tação = Nos dezto dias do
mez de Maio de mil e oit-
centos e trinta e dois annos nes-
ta Villa da Nova Friburgo e
Cabras da residencia do Juiz Or-
dinario Joao Jose Correa Dias
em publica e geral Audiencia
comparaceo presente Carlos Jose
Hottel de que dou fei ser o proprio
e por elle foi dito e requerido a
elle Juiz, que tendo alcançado Al-
vará de fiança que lhe fora con-
cedido para sotto da Prisão em
que se achava, poder se livrar
e he o que apresenta, pelo crime
do que no mesmo se trata por
isso elle Juiz o houve por ap-
resentado e lhe mandou pas-
sar seu Contramandado para
nao ser preso, e vendo o Juiz
o mesmo Alvará, achando-o

Apresentação

achando-o conforme, deferio o
seu requerimento, havendo-o por
apresentado, e mandou-lhe pas-
sar seu Contramandado, do que
pare constar mandou o dito
Juiz fazer este termo em que
assignou com o Reo e Cu La-
dislaw Antonio Alvaris Es-
crivao Interino que o escrevi=
Dias = Carlos Jose Hott = De-
pois do que se via e se mos-
trava seguir-se o termo de
juntada, cujo theor. he pela
maneira e forma seguinte.
Juntada = Aos treze dias do
mez de Fevereiro de mil oit-
centos e trinta e tres annos
nesta Villa da Nova Gribur-
go, em meu Cartorio junto
a estes Autos a Procuracao,
que ao diante se segue, de
Carlos Jose Hott, que para
constar fiz este termo Cu
Nicolaus Coelho Messeder Es-
crivao que o escrevi. Ouada

Juntada^a

maior se continha no dito
termo que acima transcrepito
fica. De pois do que se via
e se mostrava seguir-se a Pro-
curação que no mesmo se men-
ciona, cujo teor he pela ma-
neira e forma seguinte. Pro-
curação = Aos treze dias do mez
de Fevereiro do anno de mil vi-
to centos e trinta e tres, nesta
Villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio veio Carlos Josi
Hott, e dice que por seu Pro-
curador fazia Antonio da
Cunha Castello Branco, para
que possa embargar, appellar,
agruar, assignar todos os ter-
mos, jurar em sua alma qual-
quer licito juramento, e fazer
o mais que for a bem de sua
defeza, e assignou. Eu Nicolau
Coutinho Mesquita Tabelião que o
escrevi = Carlos Josi' Holt, e
nada mais se continha na

Procur^{on}
Procur

Junta a

na dita Procuração. Depois de
que se via e se mostrava se-
guir hum termo de ajuntada
cujo theôr he pela maneira e
forma seguinte = Aos quatro
dias do mez de Março de mil
oito centos e trinta e trez an-
nos nesta Villa da Nova Bri-
burgo em meu Cartorio junto
a estes Autos a petição e cer-
tidad, que ao diante se segua
em virtude do despacho da
Juiz Municipal Antonio So-
ares de Alvarenga, proferido
na mesma petição, do que
para constar foi este termo
Eu Nicolau Coelho Mendes
Escrivão que o escrevi. Depois
do que se via e se mostrava
seguir-se a petição cujo theôr
he pela maneira e forma se-
guinte = Ilustressimos Senhores
Juiz do Municipio = Dix Cart-
los José Netto por seu bastante

Assom

" " "

27
Bastante procurador nestas
Vella, que tendo alcançado per-
dão da parte, que se mostras
documento junto, e como o sup-
plicante queira entrar nos ter-
mos do seu Livramento antes
que se finde a fiança, porisso
que = Pedi a Vossa Senhoria
seja servido mandar que jun-
to estas aos autos com o termo
do Perdão se façam conclusos
afim de se mandar das vistas
ao Promotor do Juiz para este
vir com o Libello na forma da
Lei novissima, visto agora não
competir ao Escrivaes = Obe-
cebera' Mercê = Segundo o que as-
sim se continha e se mostrava
na dita peticao que transcrepta
acima fica: Depois, digo, e heva
outrosim mais continendo escri-
pto e declarados em a dita
peticao, a qual sendo apresenta-
da ao Juiz Ordinario, digo ao Juiz
Municipal Antonio Soares de Al-
varenga e sendo por elle bem

Sup

sem vista lida e examinada
na mesma proferio o seu despa
cho, do qual o seu theor he da
forma modo e maneira sequin
te = Ajunte-se aos Autos na for
ma da Ley, deo na forma re
querida. Nova Triburgo quatro
de Marco de mil oitocentos e
trinta e tres = Soares = Depois
do que se via e se mostrava re
quir-se a peticao pela maneira
e forma seguinte =

Resam

Ilustrissimo Se
nhor Juiz do Municipio = Dix Carl
los Jose Hottel por seu Baitante
Procurador que para seguir seu
Livramento precera que Vossa
Senhoria lhe mande passar por
certidao o theor do perdao que
se acha no Partacolo e Cartorio
do Escrivas Messeder, por Santo
Pedi a Vossa Senhoria que de
fira como se requer = E Recebera
Mercê Segundo o que assim se
continha e declarava e lura da
trossim mais continudo escripto
e declarado em a dita Peticao a
que transcrita assim e da mes

e da mesma forma que dito
fica. Depois do que outro sim
se via e mostrava seguir-se que
sendo a mesma apresentada ao
Juiz Municipal Antonio So-
ares de Alvarenga e sendo por
elle bem vista lida e examina-
da, a' mesma, dego a' margem
da mesma des e proferio o seu
despacho, do qual o seu theor he
da maneira seguinte - Passado
que constar Nova Friburgo der
asseis de Deverore de mil oito
centos e trinta e tres - Soares -
Depois do que se via e se mos-
trava seguir-se a Certidão do
perdao do Autho, cujo theor he
da maneira forma seguinte
Nicolaus Coelho Messeder Ju-
belliao publico do Notar & seus
amexos nesta Villa da Nova
Friburgo H^a Certifico que revon-
do em meu Cartorio e Partaco-
lo das Audiencias do Juizo Or-
dinario, nelle a folhas seis ate
folhas oito, se via via estar

Dep

Certificou

|| || ||

estar a theôr da Audiencia do
dia primeiro de Junho de mil e
oito centos e trinta e dois annos,
pela maneira e forma seguinte:
Ao Primeiro dia do mez de Junho
de mil oito centos e trinta e dois an-
nos, nesta Villa da Nova Tribun-
go em publico em publico e
geral Audiencia que nas Casas
de sua residencia os futeos par-
tes e seus procuradores fazendo
estava o Juiz Ordinario Joao Jo-
se Correia Dias, e ahi por elle
Juiz foi mandado ao Alcaide
Luiz Comba que tambem serve
de Porteira das Audiencias pu-
blicas, a presente audiencia que
se faria, que a apregoasse, ao
que satisfez, e ahi compareceu
presente Carlos Jose Hoth, e
por elle foi dito e requerido a
elle Juiz que trazendo citados
a Verner Loubaca a presente
audiencia para comparecer a
fieri de ser parte ou não, a elle
Reo com a penna de lancamen-
to, e se tomar o facto por parte

por parte da Justica, por isso
requeria a elle Juiz fosse ser-
vido mandar pelo porturo do
Auditorio apregoar ao Pao,
e nao apparecendo nem outro
por elle, a' sua revellia hou-
vesse por citados e a citacao
por accusada, e se lhe assig-
nasse ao Pao os dez dias da
Ley para e ser ou nao parte,
ao Author com pena de lan-
camento, o que sendo aprego-
ado o Pao, deu sua fe' estar
presente, e por elle foi dito
a elle Juiz que de sua livre
vontade perdoava ao Pao de
lhe ser parte na accusacao da
justica, pagando-lhe sessenta
mil reis de custas, ficando el-
le Author obrigado a pagar as
custas do Depozito dos bens
depozitadores, e logo pelo Au-
tor foi dito que accettava
o perdão, dando em paga-
mento ao Pao humas Vacas
no Vallor de trinta e seis mil

mil reis e vinte e quatro mil
reis em dinheiros, para pagar
no prazo de quatro meses, pas-
sando-lhe humá clareza, e
sendo ouvida pelo Rio parte
accusante contra o Autor,
dici que acceptava a conven-
ção afim de lhe perdoar, e que
ello Author querellado se li-
vrasse por parte da Justica,
a vista do que elle Juiz man-
dou a mim Escrivã que vi-
esse a primeira com o Libello
accusatorio por parte da Jus-
tessa, e Eu Lacláw Anto-
nio Moraes Escrivã interi-
no que o escrevi = Dias Ena-
da mais se continha na
dita audiencia, respectivo
a esta Causa, que extrahi
do proprio Livro das Audi-
encias, que se acha em meu
poder e Cartorio, em virtude
do Despacho do Juiz Mu-
nicipal desta Villa, Antonio

Antonio Soares de Maren-
ga, proferido na petição
junta, que me foi appresen-
tada, e me reporto ao men-
cionado Livro do Partacolo
das Audiencias, e vai sem
cousa que duvida facer, em
fi' do que esta conferi, escre-
vi e assignei nesta Villa
da Nova Triburgo aos des-
assis dias do mez de Feve-
reiro de mil oitocentos e trin-
ta e tres. Eu Nicolau Coelho
Messeier Escrivaõ quando es-
crevi e assignei = Nicolau Co-
elho Messeier = Enada mais
se continha ou declarava na
dita Certidão. Depois do que
se viu e se mostrava segui-
se o termo da conclusao, cujo
texto he pela maneira e for-
ma seguinte = Conclusao =
Aos oitocentos e tres dias do mez de Mos-
co de mil oitocentos e trinta
e tres annos nesta Villa

Concl.ª

Villa da Nova Friburgo, em
meu Cartorio, faço estes Autos
conclusos ao Juiz Municipal
Antonio Soares de Avaran-
ga, do que para constas foi
este termo. Eu Nicolau Coelho
Mendes Cerqueiraes que o escre-
vi = Conclusos em oito de Mar-
ço de mil oito centos e trinta
e tres = Segundo o que assim
se continha e se mostrava. De-
pois do que se via e se mos-
trava seguir-se o despacho
do Juiz Municipal Antonio
Soares de Avaranga, cujo the-
or he da maneira e forma
seguinte = Junta a escriptura de
fianca; e junto aos Autos do Cri-
me desse vista ao Promotor do
Juiz, para na forma do titulo
quarto Capitulo vinte Artigo
duzentos e cincoenta e quatro do
Codigo do Processo apromptar
em tempo opportuno o Libello
accusatorio. Nova Friburgo vinte

Seiz

Vinte e nove de Março de mil
oitos centos e trinta e tres. Soares.
Quada mais se continha nos di-
tos Autos que existem em meu
poder e Cartorio, aos quaes me
reforto, e vai sem couza que clu-
rida faca, em fe' do que esta escre-
vi congeri e assignei aos nove di-
as do mez de Agosto de mil oit-
os centos e trinta e tres. Nicolau Coelho
Mendes Correis quando escrevi
e assignei.

Nicolau Coelho Mendes

Vista ao Promotor

Aos doze dias do mez de Agosto
de mil oit- centos e trinta e tres
nesta Villa da Nova Triburga
em meu Cartorio faco estes autos
com vista ao Promotor do Juizo
em cumprimento ao despacho re-
tro do Juiz Municipal Antonio
Soares de Alvarenga, do que prom-
oveo estas faco este termo Eu Nicolau
Coelho Mendes Correis quando escrevi.

Vta em 12 de Agosto 1833

Item que o Rev. S.º Nicolau
da Cadia nao possa fazer mais e.

Libello por parte da Junta
vinto apito e ter tomado por
parte da mesma em 9 de
Junho do anno p. p. e referido a
alabado q. d. n. a. P. e, em
16 de Maio de 1833. por quanto
Cumprido o requerito summa facio
o Aut. Com vista para inter-
ter lugar a Curacao na forma
da L. e Nova Triburgo 16 de
Agosto de 1833.

Maia

Conclusao

Aos quatro dias do mez de Outu-
bro de mil oitocentos e trinta e
tres, nesta Villa da Nova Tribur-
go em meu Cartorio faco estes
autos conclusos ao Juiz Municipal
Antonio Soares de Alvoranga, de
que para constar fir este termo
Eu Nicolau Coelho Mendes Co-
rreia que o escrevo.

F. em 4 de Outubro 1833

Por Mandado de L. e Nova Triburgo 16 de outubro
de 1833

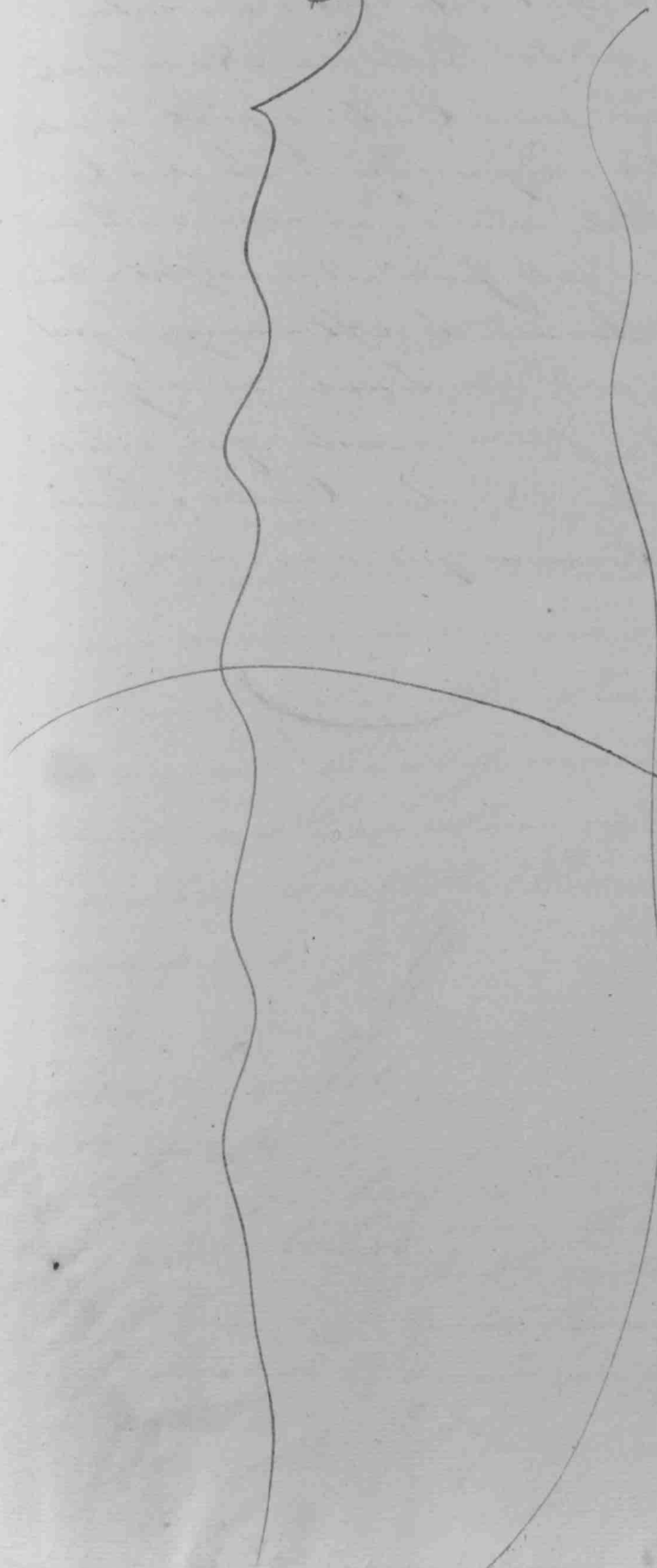
Soares

da Junta
nada por
no 1.º de
reitor de
Rio, que
sua grande
sua fusi
para ambas
na forma
e 16 de

Luas
da de Duto
tenta e
ova Tribu
faco estes
Municipal
Coronça, de
este termo
Linas Co.

32
tinha N.
contabro

B



Juntada

Por devoto diai do miz de Outubro de mil oitocentos e trinta e tres nesta Villa da Nova Friburgo em meu Cartorio junto a estes Autos o Requerimento do Rio Corlos Italla com o Despacho nella fôrma fôrda pelo Juiz Municipal e Autos mis Soares de Alvoranga, o qual he o que ao dicente se segue do que perra constar for este termo Cu Nicolau Coello Mendes Escrivas que o escrevi.

[Signature]

Ilmo. Sr. Jm Municipal

Dez Carlos Hote Morador neste
Termo q^{ndo} morando em Lavoura,
e morando longe de Villa,
doente, e mesmo p^r ignorar a Edicta
Portugues não pode assistir aos ter-
mos menses e caros no seu Livro
e como a Lei lhe faculta poder
nomear hum procurador em tales
casos. e p^r isso nomeou a Antonio da
Cunha Castello Branco p^r seu pro-
curador e p^r //

Concedasi Nic
em a p^rcedida
Nova Fribur
9018 de outubro
de 1833
João

P. a V. S. a p^rcedida
ceda licença p^r residir
p^rella d^{to} Procurador
na forma da Carta
de Lei de 2 de Maio de 1828
S. 3. //

E. B. M.

Juntada

Por diante da do mar de Ou-
tubro de mil oitocentos e trinta
e tres nesta Villa da Nova
Friburgo em meus Cartorios junto
a estes Autos a Justica de Carlos
Stoltz, aquil he o que ao diante
se segue, do que para constar
foi este termo Ou Nicolson Co-
elho e Mercedes Escrivao que o
escreveram.

M^{ro} Sr^{te} J^oes Municipal

Sei Carlos Fote q^e finalizando
no dia 16 de Maio do presente anno
a sua Fianca de cerca da Cella q^e
delle Sr^{te} Verner Loubague, e como o
seu quer continuar no seu Livram^{to}
quer prestar Fianca na forma do
Codigo do Processo Criminal para
tanto tratar de seu Livram^{to} e o
caso seja disso q^e tanto.

Vyto estar noyto
m^o d^o ali nomeio
para Arbitro P. a V. S. se Digne
La dilao m^o mandar Arbitrar a
uq^e est medeli referida fianca. e to
no Tran^{co} do ali mar termo de seu fin
uira e sua dor. a
Friburgo 18 de ou
tubro de 1833
Soary

E. B. B.

Termo de Juramento
ao Arbitramento da
Granga.

Aos vinte e hum dias do mes
de Outubro do mil oitocentos,
e trinta e tres, nesta Villa
da Nova Friburgo em Caras
da residencia do Tenente An-
tonio Soares de Mouroenga, C.
Ldas Brancileiro e Juiz Mo-
nicipal desta Villa e seu Ter-
mo onde eu Escrevas do seu
Cargo fui visto e ahy compa-
receram os Arbitros nominados
Mendelino Francisco de Oli-
veira, e Estanislau Antonio
Moures em virtude da inti-
macao que lhes fora feita por
mim Escrevas, e lhes deferis o
Juiz o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delle
em que posemos suas mãos di-
reitas e lhes encorregou que de
baixo do mesmo juramento
passassem a examinar os

examinar os presentes Autos
e a vista das Leys arbitrar
sem a presente fiança sem
dolo, malicia ou affecto de
pessoa alguma, e sendo por
elles acceto o juramento, pro-
mettemos assim cumprir, e pa-
sando a examinar os Autos
a vista das Leys, arbitrarão
a fiança com os termos dos
Autos e todos os seus termos, e
a ~~pena~~ deigo com a pena, em
Cem mil reis, e dando nes-
tes termos por concluido o mes-
mo arbitramento, afirmando
assim haverem cumprido em
suas consciencias e debaixo do
juramento prestado, do que
mandou o Juiz fazer este tes-
mo em que assignou com os
Arbitros e Eu Nicolau Coelho
Mendonça Escriva que o escrevi
João de Almeida
Mondilino Fran de Alencar
Padilha etn. Alencar

Tratado da Escriitura de Li-
anca que assignou Conrado Bone-
pfe Alho Carlos Hott, no Livro Se-
gundo de Votta a folhas cento
e quarenta e sette verso e cento e
quarenta e oito. — Aos Dezoito
Dias do Mês de Novembro de
mil oitocentos e trinta e dois, na
Villa da Nova Friburgo em
Caso da requencia do Juiz Mu-
nicipal Antonio Soares de Alva-
renga onde eu Escrivaõ do seu
Cargo fui visto, e ahy compareceo
Antonio da Cunha Castello Bom-
co, Procurador Barbaõ do Alho
Carlos Hott, procedendo neste Juizo
trazendo por seu fiador a Conra-
do Bonepfe aquem fez ver o Juiz
que em virtude do proceito tomou
com especial hypotheca de Bone-
pfe da Bonepfe ficava responsavel pela
pessoa de Carlos Hott no valor
arbitrado de cem mil reis a fim
de que sotto se possa mostrar e
procurar o seu Quirito na Cui-
za Crime que se procedes por este
Juizo, e sendo por elle acceto, as-
sim o prometto cumprir, trazendo
por testemunhas que subscrivem
se obrigas Antonio da Cunha

Cunha Castello Branco, e Bernardo
Antonio, dego Bernardo Adolfo Card
e para comtoz mandou o juiz fazer
este termo em que assignou com
o fiador, e testemunhas Nicolau
Coelho Messeder Escrivao que o es-
crevi Antonio Soares de Alvaranga =
Conrado Bohrer - Antonio da Cunha.
Quada mais se continha no dito
termo de Franca que bem e fielmente
extrahi do dito Livro de Actos ao
qual me reporto Eu Nicolau Coelho
Messeder Escrivao que o escrevi e
assignee.

O Pres^{com} do Municipio
Nicolau Coelho Messeder

Termo de Convencao

Aos vinte e hum dias do mez de
Novembro de mil oitocentos e tris-
ta e trez, nesta Villa da Nova
Friburgo em meu Cortorio compa-
reces presente Antonio da Cunha
Procurador de Carlos Hott, e por
elle foi dito que convenha em que
estes antes fossem preparados de
Libello e contestacao neste Juizo, em
conformidade do Decreto de vinte
e dois de Agosto passado, e de
como assim convies e disse, assi-
gnou e presente termo comigo

Nicolau Coelho Mendes Escrivão do Município que o escreveu.

João da Cunha

Conclusão

Por vinte e três dias do mês de Novembro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Villa de Nova Friburgo em minha Cartoria, faço estes autos conclusos ao Juiz Municipal Antonio Soares de Azevedo, do qual para constar faço este termo. Eu Nicolau Coelho Mendes Escrivão do Município o escrevi.

Em 24 de Novembro de 1833

Aja vista do promotor da
Nova Friburgo 22 de novembro
de 1833

Soares

Publicação

Por Vinte e três dias do mês de Novembro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Villa de

da nova Friburgo, e Curas da resi-
dencia do Juiz Municipal Antonio
Soares de Alvarenga, onde em Cari-
vas do seu Cargo foi vindo, e abyf
elle Juiz em forma entregues este termo
com o inteiro cotoiro deito, que mandou
se cumprir, e os homens por publi-
cador na minha mão, do que fica
constar que este termo Cu Nicolau
Cachho e Mendes Escrivão que o es-
crevi.

Termo de Venda

Por vinte e oito dias do mes de
Novembro de mil oitocentos e tris-
ta e tres annos, nesta Villa da No-
va Friburgo, em meu Cartorio conti-
nuo estes autos de, digo com vista
do Promotor Publico Antonio Joze
de Souza Maia, do que fica
constar que este termo Cu Nicolau
Cachho e Mendes Escrivão que o es-
crevi.

Feito em 28 de Nov. de 1853

Por via da Libello
Crime aduana to
rio de a furtiva
Antthora por seu
Promotor Contra
o Res. Siquero Car
los Hottelmann

Amethes farinas
uma de Luito

C. S. V.

P. que Amethes probando por todas
as Leis exultantes deste Imperio
que possa alguma officialia a ou-
tro. O Proclamando desta de
de terminação pratica ou facto
aquele de prafas a responder isto posto.

P. que Amethes no alia deois classu-
de Banco de mil eoitenta eoitenta
ta eoitenta, pratica ou Pro ou facto
contantes da Luita junta para
amabilidade da Virslade tanto
que.

P. que o Luitario de 19 de agosto
seu no Luitario de 19 de agosto
O Pro de este Banco hido tirar milhe-
na Prosa de Virslade Luitario
em Virslade desta de prafas a ou-
de Luita de de Luita em Luita de
no O Pro, a prafas a ou-
Luita. O Pro de prafas a ou-
muito em vinte eoitenta de Banco
de 1832; que.

P. que muitos tiram em milhe-
no de de Luita de Luita de Luita
Luita em Luita de Luita de Luita

Quis illius que claro judis
ra ex ample do Pro de quibus
que agnoscunt, similiter em hunc
similiter procedimento per
se todo confidit;

L. P.

P. R. e Camp. do Juiz
em. m. mil. Jus. mod.

P. R. e

Procurador
Antônio José de Souza Maia

De Audiencia

Aos vinte e quatro dias do mes de Ja-
neiro de mil oitocentos e trinta e qua-
tro annos, nesta Villa da Nova Tri-
burgo, e Casas da residencia do Juiz
Municipal Antonio Soares de Al-
varenga, onde Eu Escrevas do seu
Cargo fui vindo, e abry em publica
e geral Audiencia, que aos feitos
postos e seus Procuradores fazendo
estava o dito Juiz, e depois de pu-
blicada esta pelo Porteiro Francis-
co Gomes Pereira, appareces pre-
sente e Antonio Jose de Souza Maia

Macia, como Promotor do Juizo
e por elle foi dito e requerido a
elle Juiz, que a presente Audiencia
offerecia o Libello accusatorio por
parte da Justica, contra o Pae de
guero Carlos Dote, e que havido o
mesmo por offerecido e recebido,
ficassem assignado ao Pae duas
audiencias para contestar. E logo
pelo Procurador do Pae foi dito
e requerido a elle Juiz, que duas
audiencias hera pouco para con-
testar na causa de seu Constituinte,
por nao haverem Letrados na Villa,
e por isso requeria os trinta dias
na forma do costume, para poder
mandar a Corte do Pae de Janeiro.
O que visto e ouvido pelo Juiz, hou-
ve o Libello por offerecido e recebi-
do se de inguanto, e assignou ao
Pae os trinta dias para contestar,
na forma requerida. E para Con-
tos mandou o Juiz fazer este termo
em que assignou, que por lembranca
tomei em meu Portucolo, e ao
mesmo me reporto. Nicolau Correa
Mamedes Escrivaõ que o escrevi-
= Soares =

Termo de Futa
 Aos vinte e quatro dias do mês de
 Janeiro de mil oitocentos e trinta
 e quatro annos, nesta Villa de No-
 va Friburgo em meu Cartorio fa-
 ço este Auto com vista a Antonio
 da Cunha, como Procurador do Che
 Carlos Stet: em observancia de Des-
 pacho do Juiz Municipal Anto-
 nio Soares de Alvaranga, na Au-
 diencia de hoje, do que passa cons-
 tar fago por este termo Eu Nico-
 lau Coelho Almeida Escrivão que
 escrevi.

Vista em 24 de Janeiro de 1834

Eu Escrevi em unividade ao Sr. Carlos
 Stet para comparecer ao Tribunal de
 Juiz na primeira Sessão da J. e em
 observancia do que em 1.º de Janeiro de 1834
 foi de Officio do Sr. Juiz.

Eu Nicolau Coelho Almeida

Aos quatorze dias do mês de Abril
 de mil oitocentos e trinta e qua-
 tro em Sessão do primeiro Conselho
 de Juizes foram apresentados estes
 Entre outros estes Autos pelo Juiz

Jure do Par Caluças do Termo, e
sendo presente o Theo, e constando
a resistencia do Autos, mandou
o Jure do Direito que se lhe fi-
zessem Conclusões, do que para con-
tos que este Termo. Nicolau Coelho
Mendes Escrivã que o escreveu.

Conclusões

Por fago conclusões em virtude
do Mandado Supra do Doutor
Jure do Direito da Comarca
do que fago este Termo. Nicolau
Coelho Mendes Escrivã que o
escrevi

C^{to} em 14 de Abril de 1834

Este é o crime particular, e não comprehendido
no numero daquelles, em q. tem lugar o proce-
dimento p. parte da Justica, e attendendo ao
pedido, q. o autor de as rãs, como se vê a f. 2^a,
julgo q. não tem lugar continuar o presente
proceso contra os Carlos Netto, e q.
mande q. n. se faça na causa, pagar
pelo m. as custas. Nova Friburgo 22
de Abril de 1834.
João Lopes da Silva Couto.

Termos de Publicação

Por vinte e dois dias do mês de
Abril de mil oito centos e trinta e
quatro, nesta Villa de São João
Baptista da Nova Sriburgo
na Curia destinada para as Ses-
sões do Jury, pelo Doutor João
Lopes da Silva Couto Juiz de Direi-
to da Comarca e Presidente do
Jury, foi em sessão publica, pu-
blicada a sua sentença retro, de
que, dego e mandou que se cum-
prisse como nella se contém, do
que para contar lares e presente
termo. Nicolau Coelho Mendes Es-
crevador que o escreveu.